Id:0B61FB0485BC2C62

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 0104202154/2021

DISPENSA Nº 045/2021

PROCESSO ADM Nº: 180/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais (PI) – PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI

CONTRATADO: PEDRO ALVES MEDEIROS FILHO & CIA LTDA (MULTIMAQUINAS AGRÍCOLAS)

CNPJ: 23.969.956/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 04.122.0004.2.0006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Fontes de Recursos; FPM, ICMS, ISS, etc. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90 - OUTROS PRODUTOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R$ 24.654,00 (vinte quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2021 a 30/04/2021

FORMA DE PAGAMENTO: conforme a entrega dos produtos e apresentação da fatura

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2021

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Id:0CC5407CE3462C61

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021

DISPENSA Nº 045/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI

CONTRATADO: PEDRO ALVES MEDEIROS FILHO & CIA LTDA (MULTIMAQUINAS AGRÍCOLAS)

CNPJ: 23.969.956/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 04.122.0004.2.0006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Fontes de Recursos; FPM, ICMS, ISS, etc. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90 -39 – OUTROS PRODUTOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI** visa atender as necessidade da Secretaria de Infraestrutura e é imprescindível para atender e suprir nas necessidades das atividades rotineiras dos departamentos e programas desenvolvidos por esta secretaria, com o início da nova gestão as maquinas pesadas deste município precisam de grande manutenção para com seu uso melhorar as condições das estradas, principalmente da Zona Rural que com o período chuvoso foram diretamente afetadas.

Ratificação em 01 de abril de 2021: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho – Prefeito Municipal.

Valor Total: R$ 24.654,00 (vinte quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Fábio Sousa Santos Oliveira
Presidente da C.P.L.

Id:0E2865F540D02C60

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores em consonância com o parecer jurídico *acostado aos autos, para a* **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINA MOTONIVELADORA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS – PI. RATIFICO,** conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a) Fábio Sousa Santos Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Currais – PI, 30 de março de 2021

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B7013CAA82463
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 023/2021.

Curral Novo do Piauí - PI, 23 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO EM RAZÃO DA MORTE DE CIDADÃO DA CIDADE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a morte do Sr. Luiz Antonio de Macedo, ocorrida no dia 22 do corrente;

Considerando, a consternação geral da comunidade Curralnovense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um de seus cidadãos;

Considerando, a perda de um cidadão exemplar, pai de família respeitável;

Considerando, finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens aos seus munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO por (01) um dia em todo o município de Curral Novo do Piauí no dia 23 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 23 de abril de 2021.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:089B7013CAA8242A
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Convite n. 002/2021. Contratante: Município de Curral Novo. Contratado: CONSTRUTORA RARIBE LTDA CNPJ: (27.380.162/0001-59). Objeto: Prestação de serviços de roço de estradas. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 67.620,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais). Assinatura: 22/04/2021.

Curral Novo (PI), 22 de abril de 2021.

Prefeito Municipal.

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80